



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 691/2022/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119627.000032/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora ELAINY DA SILVA CAMILO LOIOLA, Siape nº 1040639, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Diretoria do Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Psicologia no Programa Doutoral em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal, no período de 12/11/2022 a 11/11/2023 (incluindo trânsito), com fundamento legal nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90 (sendo o último incluído pela Lei nº 11.097/2009), no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 201/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 26 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 201, de 11/09/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/09/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1120904** e o código CRC **D167C757**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 62/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

Comissão responsável pela Elaboração do PPC do curso de Bacharelado em Libras.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.007787/2022-32;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS de 23/09/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Elaboração do PPC do curso de Bacharelado em Libras, a contar de 9 de setembro de 2022:

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, Presidente;
- Professora Ma. Greice Kelly Nascimento Santos Costa - SIAPE nº 3049435, membro;
- Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881, membro;
- TILS Jacó da Silva Cruz - SIAPE nº 2162465, para auxiliar acessibilidade linguística;
- Professor Dr. João Carlos Gomes - SIAPE nº 1344505, para exercer a função de assessor pedagógico;
- Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade - SIAPE nº 2105847, para auxílio administrativo;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE nº 1043899, suplente.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria n.º 33/2022/SEC-NCH/UNIR.

**Art. 3º CONVALIDAR** os atos praticados pela comissão até a presente a data de publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1123240** e o código CRC **9CFB03F5**.



---

Referência: Processo nº 23118.007787/2022-32 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1123240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando as necessidades do Núcleo de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Saúde com as seguintes alterações:

I - Excluir:

Mário Roberto Venere - SIAPE 1216192

II - Incluir:

Alisson Martins de Souza - SIAPE 3111401

Talissia de Jesus Balestrin - SIAPE 2279677

**Art. 2º.** A Comissão de Cerimonial do Núcleo de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Talissia de Jesus Balestrin - SIAPE - 2279677 (presidente)

Alisson Martins de Souza (membro) - SIAPE 3111401

Jaimesson Ferreira de Oliveira (membro) - SIAPE 2165774

Kelly Maria Barros de Alencar (membro) - SIAPE 2116428

Daniel Guedes Feitosa (membro) - SIAPE 2116672

Maria Tereza da Silva Cruz - SIAPE 1662425

**Art. 3º.** REVOGAR a Portaria nº 43/2019/NUSAU/UNIR, de 6 de maio de 2019, publicada no BS 35 de 07/05/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO COUTINHO NETO**  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1111412** e o código CRC **C664D664**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 80/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011798/2022-17,,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a PORTARIA Nº 76/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, com vistas à correção de grafia do nome de membro nomeado pela mesma para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Departamento de Ciência da Informação - DACI, conforme segue:

**Onde-se lê:**

Alexandre Masson Moroldi - Membro

**Leia-se:**

Alexandre Masson Maroldi - Membro.

Porto Velho, 30 de setembro de 2022

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de**

**Oliveira**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais  
Aplicadas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1121963** e o código CRC **32BF57C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 88/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Despacho PPGReN (1120923).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 86/2022/NCET/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26 de setembro de 2022.

**Onde se lê:**

Formato: Híbrido

Local: On-Line: <https://meet.google.com/mcx-zgxz-uzs> - Presencial: Auditório do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental – Campus UNIR “José Ribeiro Filho”

**Leia-se:**

Formato: Presencial

Local: Auditório do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental – Campus UNIR “José Ribeiro Filho”

**Onde se lê:**

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento – Membro Titular Externo

**Leia-se:**

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Membro Titular Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1122266** e o código CRC **DED3532C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 89/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Ofício (11122357).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para compor a banca de Defesa de Projeto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestranda: Valéria Bastos de Araújo

Título da Dissertação: Dinâmica de nutrientes e elementos traços em bancos de macrófitas no reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, RO.

Data: 06/10/2022

Horário: 14 horas

Formato: Presencial

Local: Campus UNIR José Ribeiro Filho - LICBIO Bloco: 1P Sala: 108

Área de concentração: Bioprospecção e Uso de Recursos Naturais

Linha de pesquisa: Isolamento e Caracterização de Bioativos

Composição da Banca:

Profa. Dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo - Presidente

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Titular Interno

Profa. Dra. Maisa da Silva Araújo – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Joseph Albert Medeiros Evaristo – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1122357** e o código CRC **FE121A71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 29/2022/NT/UNIR

**O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT**, Profº Dr. Ciro José Egoavil Montero no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno, SIAPE 154 8288 como COORDENADOR do laboratório de Mecânica dos Solos e Geotecnia vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Art. 2º - O Docente terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero

Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia

PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e

DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1123249** e o código CRC **8E9DEDC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 30/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho 1120884

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.013422/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão abaixo para realização do processo de consulta à comunidade para escolha do Vice-Chefe de Departamento de Engenharia Civil, aprovado na Reunião Ordinária do CONDEP/DECIV de 29/09/2022(1120883).

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1123261** e o código CRC **FE28552F**.